

PORTARIA Nº 312/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **11883/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
02954201	MARCO ANTÔNIO FERREIRA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE DE SUBSÍDIO GTAC, NÍVEL I	SEMUS	H	27/05/2020

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 2.030/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência I**, com efeitos financeiros a partir de **27 de maio de 2022**, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

